

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JIU JITSU

JERNS 2017



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JIU JITSU – 2017
JERNS

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras oficiais da IBJJF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral dos Jogos.

Art 2º - Categorias de Peso.

- As categorias de peso nas competições individuais serão as seguintes:

TABELA DE PESO

CATEGORIAS DE PESO	Mirim	Infantil	Juvenil	
	Masc. e Fem.	Masc. e Fem.	Masc Fem.	
GALO	32,200	40,300	53,500	44,300
PLUMA	36,200	44,300	58,500	48,300
PENA	40,300	48,300	64,000	52,500
LEVE	44,300	52,500	69,000	56,500
MEDIO	48,300	56,500	74,000	60,500
MEIO-PESADO	52,500	60,500	79,300	65,000
PESADO	56,500	65,000	84,300	69,000
SUPER-PESADO	60,500	69,000	89,300	73,000
PESADISSIMO	+58,000	+66,000	+86,000	+70,000

OBS: Ocorrendo erro na escalação dos atletas na disputa por equipe, a escola será eliminada da competição.

- As categorias de peso na competição Absoluto Juvenil, serão as seguintes:

TABELA DE PESO ABSOLUTO

CATEGORIA	Juvenil Masculino (15,16,17)	
	Masc.	Fem.
LEVE	Até 69,000	Até 56,500
PESADO	Acima de 69,000	Acima de 56,500

Art. 3º - Duração dos Combates:

- a) MIRIM – 04 (quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;
- b) INFANTIL – 04 (quatro) minutos para o Masculino e o Feminino;
- c) JUVENIL – 05 (cinco) minutos para o Masculino e o Feminino.

Art. 4º - Chaveamento:

- a) Cada categoria terá os atletas distribuídos em chaves;
- b) Categorias com 02 (dois) atletas: melhor de três confrontos;
- b) As chaves funcionam em sistema de eliminação simples, onde o atleta perdedor em cada luta é eliminado e o vencedor passa à próxima fase de disputa da chave;
- c) A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas);
- d) Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.

Art. 5º - Cada escola poderá inscrever até três (3) alunos-atletas por categoria de peso para participar da competição.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC
COORDENADORIA DE DESPORTO - CODESP

Art. 6º - O aluno-atleta deverá apresentar antes da pesagem, e de cada combate a sua credencial dos JOGOS ESCOLARES. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.

Art. 7º - Não haverá empate nos combates.

Art. 8º - Caso haja empate em número de vitórias (1º LUGAR) entre duas escolas na competição, os critérios de desempates adotados serão:

I – Maior número de pontos.

Os pontos atribuídos às três primeiras classificações são os seguintes:

- Campeão – 9 pontos
- Vice-campeão – 3 pontos
- Terceiro lugar – 1 ponto

II – Permanecendo o empate:

- Em caso de empate no número de campeões, é vencedora a escola com o maior número de medalhas de prata.
- Em caso de empate no número de medalhas de prata, é vencedora a escola com o maior número de medalhas de bronze.
- Caso persista o empate, a decisão será pelo número de finalizações.

Art. 9º - O atleta só poderá participar do absoluto se tiver disputado pelo menos um combate na sua categoria de peso.

Art. 10º - Cada escola poderá inscrever até dois (2) atletas por categoria de peso para participar do Absoluto. A ficha de inscrição deverá ser entregue a subcomissão de Jiu Jitsu no término da competição individual do atleta, podendo haver 1 (uma) substituição após a competição por equipe (apenas em caso de contusão comprovada pela equipe médica do evento).

Art. 11º - Fica a critério dos técnicos a possibilidade de, ao constatar que possui algum(s) atleta inscrito em uma categoria de peso que não irá pontuar, solicitar que a subcomissão de Jiu Jitsu o inscreva na categoria de peso superior.

Art. 12º - A unidade escolar poderá inscrever até 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros.

Art. 13º - Fica facultado o direito dos técnicos credenciados sentarem-se próximo a área de luta, para orientar seus atletas durante o decorrer da competição sem, no entanto, tentar dar palpites ou direcionar a arbitragem, sob a condição de ser retirado do interior da área de luta.

§1 - Está proibido por parte da torcida ou de qualquer equipe participante a utilização no local da competição, de instrumentos sonoros tais como: Charangas, Apitos, Cornetas.

§2 - Está proibido a permanência de alunos-atletas ou técnicos dentro da quadra de competição no momento em que não estão envolvidos na disputa.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Jiu Jitsu e a Comissão Técnica Desportiva dos eventos.